Investigatória, instaurada pela Portaria no 4419/2009-MP/PGJ, de 6/11/2009, publicada no DOE de 18/11/2009, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 17 de dezembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIAS DA PGJ**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59624**
**PORTARIA Nº 4922/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO o teor do expediente de iniciativa da Srª. Coordenadora em exercício das Promotorias de Justiça do Pólo Administrativo Belém II,
R E S O L V E:
DESIGNAR, nas datas indicadas, os Promotores de Justiça adiante nominados para exercerem atribuições perante o 1º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (UNAMA), sem prejuízo das respectivas atribuições na Promotoria de Justiça Criminal daquela comarca:

| NOME DO PROMOTOR(a) | DATAS |
|---|---|
| Alexandre Marcus Fonseca Tourinho | 03, 10 e 17/12/2009 |
| Vânia Campos de Pinho | 02, 09 e 16/12/2009 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4923/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO o teor do expediente de iniciativa da Srª. Coordenadora em exercício das Promotorias de Justiça do Pólo Administrativo Belém II,
R E S O L V E:
DESIGNAR, nas datas indicadas, as Promotoras de Justiça adiante nominados para exercerem atribuições perante o 2º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (PAAR), sem prejuízo das respectivas atribuições na Promotoria de Justiça Criminal daquela comarca:

| NOME DO PROMOTOR(a) | DATAS |
|---|---|
| Myrna Gouveia dos Santos | 03, 10 e 17/12/2009 |
| Viviane Lobato Sobral Franco | 1º, 08 e 15/12/2009 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4924/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO o teor do expediente de iniciativa da Srª. Coordenadora em exercício das Promotorias de Justiça do Pólo Administrativo Belém II,
R E S O L V E:
DESIGNAR, nas datas indicadas, a Promotora de Justiça adiante nominada para exercer atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (Cidade Nova VIII), sem prejuízo de suas atribuições:

| NOME DO PROMOTOR(a) | DATAS |
|---|---|
| Luziana Barata Dantas | 07, 08, 09, 10, 11 e 16/12/2009 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5124/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Expediente protocolizado sob o nº 39356/2009, de 11/12/2009;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Apuratória, instaurada pela Portaria no 4421/2009-MP/PGJ, de 9/11/2009, publicada no DOE de 18/11/2009, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 17 de dezembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 5139/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 16/12/2009, publicada no D.O.E. de 18/12/2009;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância RAMON FURTADO SANTOS do cargo de Promotor de Justiça Substituto para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de dezembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

**RECOMENDAÇÃO N°001/2009-MP/PGJ-CGMP**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59631**
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**CORREGEDORIA-GERAL**
**RECOMENDAÇÃO N°001/2009-MP/PGJ-CGMP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições, nos termos, respectivamente, do art. 10, XII, e do art. 17, IV, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e dos arts. 18, XII e 37, XIV, da Lei Complementar n.° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
**CONSIDERANDO** que os direitos fundamentais inerentes à infância e adolescência devem ser assegurados com absoluta prioridade, nos termos do artigo 227, "caput", da Constituição Federal, e artigo 4° da Lei Federal n.° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
**CONSIDERANDO** o convênio firmado entre o Ministério público do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, em 22 de novembro de 2003, cujo objetivo é a cooperação técnica especializada na área de violência, abuso e exploração sexual infanto-juvenil, por meio de procedimentos articulados, compatibilizando formas de comunicação entre as diversas formas de governo, entes federados e sociedade, visando a dar trâmite legal às denúncias registradas pelo disque-denúncia de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
**CONSIDERANDO** a gravidade da violação de direitos fundamentais narrada nessas denúncias;
**CONSIDERANDO**, por fim, o aumento considerável no volume de denúncias recebidas e a obrigação constitucional do ministério Público de dar respostas efetivas à sociedade e às pessoas envolvidas, em especial às vítimas e aos denunciantes;
**RESOLVEM:**
Recomendar aos Promotores de Justiça do Ministério público do Estado do Pará que, ao receberem encaminhamentos de denúncias relacionadas à violência, abuso, exploração sexual infanto-juvenil, maus tratos, dentre outros, oriundas do disque-denúncia, informem ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, que coordena o trabalho, quais as providências adotadas em cada caso concreto, bem como o acompanhamento do desenrolar de tais medidas.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**
Belém/PA, 30 de outubro de 2009.
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**
Procurador-Geral de Justiça
**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

# MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59507**
**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 17/11/2009
Valor: 92.000,00
Vigência: 17/11/2009 a 05/03/2010
Justificativa: Acréscimo ao valor do contrato original
Contrato: 3/2009
Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|---|---|---|---|
| 01032124145060000 | 339046 | 0101000000 | Estadual |
| 01122012529030000 | 339046 | 0101000000 | Estadual |

Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com.Ltda
Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142
CEP. 06455-000 - Barueri/SP
Complemento: Bloco nº 03
Telefone: 1135947500 Fax: 1135947500
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

# ÓRGÃOS

# CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59569**

Órgao: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Port. 008/10-GAB-DGCPCRC
Data de Admissão: 01/01/2010
Admitidos:

| Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Término Vínculo | Observação |
|---|---|---|---|
| ALEXSANDRO COSTA XAVIER | Aux. Téc. de Perícias | 30/06/2010 | |
| CLAUDIO JUNIOR CARVALHO | Aux. Téc. de Perícias | 30/06/2010 | |
| CRISTIANE LIMA RIBEIRO | Aux. Téc. de Perícias | 30/06/2010 | |

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59540**
**PORTARIA: 628/09**

Objetivo: Ministrar Aula
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5156700/Raimundo de Souza Belem (Perito Criminal) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/03/2009 a 14/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59568**
**PORTARIA: 485/09**

Objetivo: Seleção de Candidatos para Contratação
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175429/Rafael de Oliveira Costa (Administrador) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/04/2009 a 30/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59571**
**PORTARIA: 640/09**

Objetivo: Ministrar Aula
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5205255/Hinton Barros Cardoso Junior (Médico Legista) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2009 a 27/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59595**
**PORTARIA: 749/09**

Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216882/Anderson da Silva Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 20/06/2009
5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 20/06/2009
5156785/Paulo Roberto Pinto Bentes (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2009 a 20/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 59602**
**PORTARIA: 578/09**

Objetivo: Realizar Pericia
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200771/Carlos Alberto Avelino Gomes (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/03/2009 a 21/03/2009
54185853/Marcelo Moraes (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/03/2009 a 21/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira